



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 451/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Dra. Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 10.177/2006/PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Evandro da Silva Isolino, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2006;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO DA SILVA ISOLINO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro Civil, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.
SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Manaus-AM, 18 de outubro de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro